

LEI N° 754/98
Denomina Bairro

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara decretou e ele sanciona a
seguinte Lei...

Art.1º- Fica denominado de “MORADA FELIZ” o antigo loteamento denominado
“MARIOLA”.

Art.2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis, 09 de março de 1998.

Edvaldo Ricatto
Prefeito

confere com o original

Presidente